



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº357, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*Exonera Servidor lotado no Gabinete do Prefeito.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Osmarina Rosa Barbosa**, do cargo de Subcoordenadora, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº358, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Luana Castro de Souza**, do cargo de Subcoordenadora, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

## PORTARIA N°359, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de *Subcoordenador* do Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenadora**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Luana Castro de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 360, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de *Subcoordenador*, da *Secretaria Municipal de Saúde*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenadora**, da Secretaria Municipal de saúde, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Osmarina Rosa Barbosa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

## RETIFICAÇÃO

PORTARIA N°346, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Portaria nº346/2019, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a exoneração para cargo de Inspetor, da Secretaria Municipal de Segurança cidadã e Trânsito, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) João Batista Oliveira da Silva (...).

**Leia-se:** (...) João Batista de Oliveira (...).

Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 02 de setembro de 2019.

  
**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia  
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

## CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Final
971489	AMANDA DE SANTANA LIMA	61º
970645	ANDERSON LISBOA SILVEIRA	62º
981581	MARCOS ROBERTO SPINOLA DE OLIVEIRA	63º
970673	GISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DIAS	64º
983674	JORGEANE SANTOS DIAS	65º
975872	SAMARA OLIVEIRA BOMFIM	66º
983944	AMANDA BRENTANO NASCIMENTO	67º
980799	FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	68º

## CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

Inscrição	Nome	Classificação Final
973798	MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	1º



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2019

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 016/2019**. **Objeto:** Aquisições de Máquinas para uso urbano e rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia. A empresa **MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 11.342.912/0001-68, para o ITEM 06, pelo valor de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Os Itens 01,04 e 05 foram FRACASSADOS. Os Itens 02, 03, 07 e 08 foram DESERTO. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 02 de setembro de 2019.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 019/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Gás de Cozinha (GLP) e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura:** 12/09/2019 às 08:00h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: [barreiras.ba.gov.br/licitações](http://barreiras.ba.gov.br/licitações). **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 30 de agosto de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019.

Proc. Adm. Nº 676/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95. Contratada: **GOEMANN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.522.898/0001-20, com sede Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468 CJ 01, Cabral – Curitiba PR. **Objeto do Contrato:** Aquisição de coletes a prova de balas, tipo ostensivo, com logomarca da Guarda Civil Municipal de Barreiras-Bahia, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Contrato nº 287/2019. Ass.: 15/08/2019. Valor Global: **R\$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1737/2018. ADMINISTRADO: COMISSÃO ESPECIAL – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 127-2019. PUBLICADA 17/01/2019, PRORROGADA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2019 DE 15/03/2019. DECISÃO:** Considerando o relatório final da comissão especial para apuração de processo administrativo, acompanhando-o na íntegra, constatou-se que fatos identificados quanto ao valor de R\$ 3.387.382,82 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) foram justificados e será demonstrado com a consolidação das informações mediante as demonstrações contábeis no Balanço Patrimonial de 2019 de acordo com o que preconiza as novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NCASP.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2433/2019

### Extrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras -Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 08/08/2019, contratação da empresa Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD nos seguintes termos:

Inexigibilidade de Licitação de nº 085/2019

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-62, sediada na Rua Guilhermina Guinle, nº 207, Bairro Bota Fogo, CEP 22.270-060, Rio de Janeiro – RJ.

**Objeto:** Contratação do ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, inscrito no CNPJ 00.474.973/0001-62, em consideração a promoção do Evento Dia do Evangélico 2019.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago em duas parcelas.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.08.08 – Secretaria Mun. De educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2030 - Promoção das Ações Culturais e Festas Populares

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 02 de Setembro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

### EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 044/2019

**PORTARIA SEMATUR Nº 044/2019 de 02 de setembro de 2019.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2017.0000659.TEC.LS.0036**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Simplificada (LS)**, válida por 2 (dois) anos, a **Bloco Forte Oeste Comércio e Indústria de Materiais de Construção LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.091/0001-50, com sede na Rodovia BR 135, S/N, Km 13,5 Fazenda Ouro Branco, Zona Rural, Barreiras – BA, para **operar atividade de extração mineral de cascalho (in natura), em uma área total de lavra de 25ha42a70ca (vinte e cinco hectares, quarenta e dois ares e setenta centiares), para uma produção bruta do minério de 74.500 ton/ano**, no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM Sirgas 2000 (X/Y): 8.665.986,875/502.574,935, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3.º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.